DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 449 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2004-R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.357, de 19 de fevereiro de 2003.

Declara ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 55, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional nos dias 23 e 25 de fevereiro de 2004, segunda e quarta-feira, respectivamente.

Parágrafo único. Excetuam-se do ponto facultativo disposto neste Decreto, as atividades consideradas essenciais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 19 de fevereiro de 2004.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 002/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação Riograndense Pró-Idosos. OBJETIVO: Incremento das atividades da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura com vistas a complementação no pagamento do aluguel do imóvel onde funciona a Entidade. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 09 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Ana Bertoldo Costa de Araújo — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 003/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Instituto de Educação e Reabilitação de Cegos do Rio Grande do Norte. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 05 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Marcos Antônio da Silva — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 005/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação dos Deficientes Físicos do Rio Grande do Norte - ADEFERN. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de manutenção e suas atividades específicas. VALOR: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 05 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Virgílio Lopes de Azevedo Neto — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 006/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Instituto Juvino Barreto. OBJETIVO: Incremento das atividades da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades específicas, notadamente na aquisição de medicamentos, gêneros alimentícios,material de limpeza e de expediente e pagamento de pessoal de apoio. VALOR: R$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 05 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Irmã Ivanir Rodrigues de Araújo — Diretora

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Federação Norte Riograndense de Clube de Mães. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 115.800,00 (Cento e quinze mil e oitocentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 9.650,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 09 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Maria Odete Ferreira de Oliveira — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 008/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação Potiguar de Renais Crônicos - APREC. OBJETIVO: Propiciar apoio a Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura na complementação das despesas da Entidade. VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 05 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Antônio Furtado Neto — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 009/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Federação das Mulheres do Rio Grande do Norte. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades. VALOR: R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 05 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Veralúcia Raposo da Fonseca — Diretora

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 010/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a Associação de Orientação aos Deficientes - ADOTE. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas decorrentes de suas atividades, notadamente material de consumo, construção e prestação de serviços. VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 05 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Maria Augusta Lambert da Costa — Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 011/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e a escola Ambulatório Padre João Maria e Casa da Criança. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas com combustível para os veículos que servem a Entidade. VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 300,00 (Trezentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 09 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito
Irmã Benedita Loz dos Santos — Diretora

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 012/2004

PARTES CONVENENTES: Prefeitura Municipal do Natal e o Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição. OBJETIVO: Incremento das atividades específicas da Beneficiada, face a utilidade pública da mesma, mediante a participação da Prefeitura nas despesas de manutenção do Espaço Solidário Centro de Convivência em Mãe Luiza, destinado a acolher idosos de ambos os sexos em regime de internato e externato. VALOR: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), repassados em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), nos meses de Janeiro a Dezembro/2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.244.001.2-024 Concessão de Auxílios Diversos, Elemento de Despesas 3.3.50.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Sub-Elemento 99, Anexo III, Fonte111. LOCAL E DATA: Natal, 09 de Janeiro de 2004. TESTEMUNHAS: ilegíveis .

Carlos Eduardo Nunes Alves — Prefeito

Pe. Sabino Gentili — Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 027/2004-GS/SEMAF, de 19 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003;

RESOLVE destituir, MARIA DA SALETE ASSIS CÂMARA AVELINO, matrícula nº 34.595-8, da função de Presidente da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos - CARPA, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 028/2004-GS/SEMAF, de 19 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003;

RESOLVE designar, ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº 492-8, para exercer a função de Presidente da Comissão de Avaliação e Revisão de Processos Administrativos - CARPA, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 126/2004-AP, de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0178/2004-GS/SMS,

RESOLVE designar MARCOS ANTONIO TAVARES J.DA COSTA BRITO para exercer a função gratificada de Médico Regulador/Urgencista, símbolo GMU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 127/2004-AP, de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0275/2004-GS/SMS,

RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados para exercerem a função gratificada de Técnico de Enfermagem, símbolo GTU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

- ANTONIO COUTINHO DAMASCENO
- DÉBORA DE FÁTIMA COSTA
- GIZÉLIA CARVALHO DA SILVA
- JOSÉ ORLANDO F.DE JESUS
- MARIA ALUIZA MARINHO
- MICHELINE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES
- NEWTON PROPHIRIO DA S. JÚNIOR
- ROBERTO CARLOS FELIPE
- ROBSON MACIEL DE MELO

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 128/2004-AP, de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e ofício nº 0275/2004-GS/SMS,

RESOLVE designar os servidores abaixo mencionados para exercerem a função gratificada de Enfermeiro Urgencista, símbolo GEU/SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 5º da Lei Complementar nº 054, de 22 de janeiro de 2004, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2004.

- MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO
- WILMA MARIA FERNANDES DANTAS
-

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 124/2004-AP, de 19 de fevereiro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 1411/2003-SEGAP,

RESOLVE colocar à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor ADELSON MARTINS, matrícula nº 07.713-5, integrante do Grupo de Nível Médio, Padrão B, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, sem ônus para o órgão cedente, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 19 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 023/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11, no valor total de R$ 30.530,20 (trinta mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos); RENASCER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 02, 05 e 06, no valor total de R$ 20.964,00 (vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais), perfazendo o valor total de R$ 51.494,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 19 / 02 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 009/2004 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa CONSTRUTORA PINHEIRO AVELINO LTDA., no valor global de R$ 297.195,08 (duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

---

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
30.090/04	013/04 – SEMUT	Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza e informática).	08.03.04	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
001/04	040/04 – CGM	Aquisição de aparelhos de ar condicionado.	01.03.04	11:30

Natal, 19 de fevereiro de 2004.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE Nº 005/03

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Pessoa, 634, 15º andar, sala 01, Centro, nesta Capital, comunica aos interessados e participantes da licitação acima referendada que decidiu inabilitar as empresas: K.J.V. DE MEDEIROS ME, MINERAÇÃO CUNHA COMÉRCIO LTDA e J.R.R.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por estarem em desacordo com o exigido no instrumento convocatório, e considerar habilitada a empresa PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME. Comunica ainda que o referido processo encontra-se com vistas aberta à disposição dos interessados no endereço acima mencionado.

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2004.

A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002150/2003 Convite Nº 001/03 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Construtora Cageo Ltda CNPJ: 03.722.669/0001-85
OBJETO: Contrato referente a complementação da reforma das instalações da E. M. São José, localizada na Vila de Ponta Negra Natal/RN.
VALOR: 24.187,19 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e dezenove reais) total.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com inicio em 17 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Carlos Henrique de Oliveira Dantas Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002324/2003 Convite Nº 009/03 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Bonacci Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 24.594.863/0001-00
OBJETO: Contrato referente a complementação da reforma da E. M. João Paulo II, localizada no Conj. Nova Natal Natal/RN.
VALOR: 146.675,33 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) total.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, com inicio em 17 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Fernando Leitão de Morais Júnior Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00002172/2003 Convite Nº 004/03 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Crisal Construção Engenharia e Comércio Ltda CNPJ: 00.792.407/0001-07
OBJETO: Contrato referente a complementação da reforma das instalações da E. M. Angélica Moura, localizada no Conj. Novo Horizonte Natal/RN.
VALOR: 105.285,18 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito reais) total.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com inicio em 17 de fevereiro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 1.157.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99
FONTE DE RECURSO: 111.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 3º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Dâmocles Pantaleão Lopes Trinta Contratado.

Natal, 19 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 000196/2004 SEMOV TP Nº 019/01.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Mirage Engenharia Ltda CNPJ: 01.042.721/0001-27
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como data início 10 de fevereiro de 2004 e com término em 25 de março de 2004, os serviços de obras da construção da Pré-Escola Maria Salete Alves Bila Natal/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I, II,III e §2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Rodrigo Gaspar Dias Contratado.

Natal(RN), 19 de fevereiro de 2004.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000264/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Editora N.D.J. Ltda CNPJ: 54.102.785/0001-32
OBJETO: Referente ao pagamento de 01 assinatura de BDA Boletim de Direito Administrativo, 01 do BLC Boletim de Licitações de contratos para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR: R$ 6.993,00 (seis mil e novecentos e noventa e três reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-01
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.

Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000220/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Leiva de Figueredo Viana Leal CPF: 282.621.667-87
OBJETO: Referente ao pagamento de honorários como palestrante na IV Jornada de Educação das Escolas da Rede Municipal do Natal.
VALOR: R$ 4.150,00 (quatro mil e cento e cinqüenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-02
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.
.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0000221/2004
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Reinaldo Soler CPF: 080.464.488-85
OBJETO: Referente ao pagamento de honorários como palestrante na IV Jornada de Educação das Escolas da Rede Municipal do Natal.
VALOR: R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinqüenta reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 2.177
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-02
FONTE DE RECURSO: 111
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei nº 8.666-93.
ASSINATURA: Pedro Jorge Costa Ferreira da Silva Contratante.
.
Ratifico o posicionamento supra, autorizando a Contratação.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

Natal/RN, 19 de fevereiro de 2004.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/04

CONTRATANTE: URBANA CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.
CONTRATADO: M DE FATIMA DANTAS COMERCIO - ME
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento locação 01 (Hum) Caminhão Basculante, com capacidade de 6,00 (Seis) M3.
FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 24 IV, Parágrafo Único da lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias.
VALOR : A Importância de R$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos.), por hora trabalhada.
ATIVIDADE: 15.452.001-2-295
FONTE: 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
ASSINATURAS:URBANA: SERGIO BEZERRA PINHEIRO
HERMANN MARINHO PAIVA
JOÃO RAFAEL LINS GUIMARÃES
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA DANTAS
TESTEMUNHAS: EDILSONMARTINS BARROS
ELENILDO CARDOSO DA SILVA

Natal, 06 de Fevereiro de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.123/04
OBJETO: prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacionais e internacionais.
NOME DO CREDOR: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
CPF/CNPJ: 34.028.316/0025-80
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 221, Ribeira, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.122.001.2-369, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 15
VALOR ESTIMATIVO: R$ 8.400,00 (cento e onze mil reais)
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 015/04
Tomada de Preço nº 003/2004
Processo nº 00004.152/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda
Objeto: fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Casa de Passagem/Abrigo e Creches Municipais(lotes 01 e 02).
Vigência: Data de sua assinatura até 30 de setembro de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-348, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de consumo, no valor de R$: 81.717,74 (oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de consumo, no valor de R$: 2.436,17 (dois mil, quatrocentos e trinta seis reais e dezessete centavos) e Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de limpeza e produção de higienização, no valor de R$: 15.000,00 (quinze mil reais), Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de limpeza e produção de higienização, no valor de R$: 6.766,79 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 016/04
Tomada de Preço nº 003/2004
Processo nº 00004.151/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: KJV de Medeiros ME
Objeto: fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Casa de Passagem/Abrigo e Creches Municipais(lote 03).
Vigência: Data de sua assinatura até 30 de setembro de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-348, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de consumo, no valor de R$: 5.177,40 (cinco mil, cento setenta e sete reais e quarenta centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de consumo, no valor de R$: 154,22 (cento e cinqüenta e quatro reais e vinte dois centavos) e Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de limpeza e produção de higienização, no valor de R$: 1.379,00 (hum mil, trezentos e setenta nove reais).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 017/04
Tomada de Preço nº 003/2004
Processo nº 00004.153/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: PROLIMP Produtos e Serviços Ltda.
Objeto: fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para Casa de Passagem/Abrigo e Creches Municipais(lote 04).
Vigência: Data de sua assinatura até 30 de setembro de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-348, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de consumo, no valor de R$: 4.196,96 (quatro mil, cento noventa e seis reais e noventa e seis centavos); Projeto/Atividade 08.243.024.2-345, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de consumo, no valor de R$: 125,12 (cento e vinte cinco reais e doze centavos). Fonte 184, Projeto/Atividade 08.243.024.2-340, Elemento de Despesa 3.3.90.30-10 material de limpeza e produção de higienização, no valor de R$: 1.117,92 (hum mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso II, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 019/04
Carta Convite nº 009/2004
Processo nº 00004.172/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Escola & Escritório Livraria e Papelaria Ltda.
Objeto: fornecimento de Material de Expediente para a SEMTAS (lote 02).
Vigência: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 8.223,24(oito mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.30- material de consumo, no valor de R$: 2.189,89(dois mil cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 020/04
Carta Convite nº 009/2004
Processo nº 00004.173/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Natal Revenda Comercial Ltda.
Objeto: fornecimento de Material de Expediente para a SEMTAS (lote 01).
Vigência: Data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.122.001.2-369, Elemento de Despesa 3.3.90.30 material de consumo, no valor de R$: 11.372,66 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos); Projeto/Atividade 08.334.032.2-363, Elemento de Despesa 3.3.90.30- material de consumo, no valor de R$: 3.028,59(três mil e vinte e oito reais e cinqüenta e nove centavos).
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 021/04
Carta Convite nº 020/2004
Processo nº 00004.180/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: JRRC Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para Creches Municipais (lotes 01 e 03).
Vigência: Data de sua assinatura até 30 de abril de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Extrato de Contrato nº 022/04
Carta Convite nº 020/2004
Processo nº 00004.181/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Paisagem Comércio e serviços Ltda.
Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para Creches Municipais (lote 02).
Vigência: Data de sua assinatura até 30 de abril de 2004
Dotação Orçamentária: Fonte 111, Projeto/Atividade 08.243.024.2-378, Elemento de Despesa 3.3.90.30.
Base Legal: Art. 22, inciso III, da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.749/03
OBJETO: fornecimento de energia elétrica
NOME DO CREDOR: COSERN
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
ENDEREÇO: Rua Mermoz,, nº 150, Centro, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.122..001.2-369, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR DEZ/03 - R$: 13.313,98 (treze mil, trezentos e treze reais e noventa oito centavos).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XXII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.168/04
OBJETO: fornecimento de energia elétrica
NOME DO CREDOR: COSERN
CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81
ENDEREÇO: Rua Mermoz,, nº 150, Centro, Natal /RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.122..001.2-369, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR MAIO/OUT/03 - R$: 61,78 (sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº DO PROCESSO: 00004.167/04
OBJETO: serviço de abastecimento de água e esgoto
NOME DO CREDOR: CAERN Cia de Água e Esgoto do RN.
CPF/CNPJ: 08.334.358/0001-35
ENDEREÇO: Rua Henrique Castriciano, nº 198 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Atividade: 08.122.001.2-369, Fonte 111
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.92 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR FEV/03: R$ 374,06 (trezentos setenta quatro reais e seis centavos).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 013/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Rembrandt Coura Vasconcelos, Matrícula 19.259-7, Auridan Trindade de Oliveira, Matrícula 18.684-8 e Aldyr de Oliveira Lima Filho, Matrícula 13.021-4, para sob a presidência do primeiro, acompanhar o processo licitatório para LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS APLICATIVOS INFORMATIVOS INFORMATIZADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA desta Secretaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 005/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 04 DE FEVEREIRO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Janeiro de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	350,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	550,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
George Barbosa Fernandes	00.456-1	400,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	450,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	400,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	350,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	450,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	600,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	250,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	450,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	300,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	450,00
Maria José da Costa	04.724-4	450,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	350,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	500,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	450,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	500,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	450,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00
Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nazareno Francisco Pereira	21.906-1	300,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Romeu Martins Dantas	11.237-2	300,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Rosineide Maria B da Silva	13.615-8	400,00
Rossana de Medeiros Figueira	11.737-2	400,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		37.810,00

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da SECTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 010/2003-SECTUR, considerando o disposto no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços da TIM Telern Celular S/A, com serviços de telefonia móvel para esta Secretaria, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Processo nº 00006/2004
Credor: TIM Telern Celular S/A
CNPJ nº 02.332.973/0001-53
Endereço: Av. Prudente de Morais, 2770
Dotação orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica, sub elemento: 19, Projeto/Atividade: 23695.001.2-643-Serv. de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações
05 de janeiro de 2004.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
Chefe do DEPAT
Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
Secretária

Republicação por incorreção

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da SECTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 010/2003-SECTUR, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços da Faz Eventos e Serviços Ltda, com serviços de decoração dos locais onde a PMN/SECTUR promoverão o Carnaval de Natal, para esta Secretaria, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Processo nº 00036/2004
Credor: Faz Eventos e Serviços Ltda
CNPJ nº 05.424.074/0001-79
Endereço: Rua São José, 503 Lagoa Seca
Dotação orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica, sub elemento: 99, Projeto/Atividade: 23695.043.2-637-Eventos Tradicionais
Natal, 18 de fevereiro de 2004.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
Chefe do DEPAT
Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
Secretária

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da SECTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 010/2003-SECTUR, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços Helison Sonorização e Iluminação Ltda., com serviços de sonorização do Desfile Oficial das Escolas de Samba e Tribo de Índios de Natal, promovido pela PMN/SECTUR, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Processo nº 00037/2004
Credor: Helison Sonorização e Iluminação Ltda.
CNPJ nº 00.762.093/0001-91
Endereço: Rua Gal. Felinto Elisio, 100 - Ribeira
Dotação orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica, sub elemento: 19, Projeto/Atividade: 23695.043.2-637-Eventos Tradicionais
Natal, 18 de fevereiro de 2004.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
Chefe do DEPAT
Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
Secretária

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da SECTUR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 010/2003-SECTUR, considerando o disposto no artigo 24, inciso IV e V da Lei 8.666/93.
RESOLVE:
I Declarar a Dispensa de Licitação para a contratação dos serviços da RC Locações e Serviços Ltda., com serviços de montagem e desmontagem de palco e arquibancadas para a realização do Desfile Oficial das Escolas de Samba e Trinbos de Índios de Natal, promovido pela PMN/SECTUR, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Processo nº 00034/2004
Credor: RC Locações e Serviços Ltda.
CNPJ nº 05.848.857/0001-80
Endereço: Rua Dr. José Borges, 1587 Lagoa Nova
Dotação orçamentária: Fonte 111, Elemento de Despesa 3390.39-Outros Serv. de Terc. P. Jurídica, sub elemento: 99, Projeto/Atividade: 23695.043.2-637-Eventos Tradicionais
Natal, 18 de fevereiro de 2004.

Ruth Helena Mallen Machado de Souza
Chefe do DEPAT
Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira
Secretária

ASSINATURA DO D.O.M.,

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

Agora você já pode acessar o Diário Oficial do Município pela Internet no Site: http://www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br